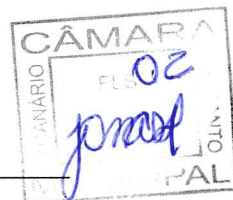


Aprovado por
Unanimidade
Em, 03 de Setembro de 2019
[Assinatura]
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, Novo Horizonte, Pedro Canário/ES Tel. (27) 3764 2226

www.camaramunicipalpc.es.gov.br / camarapc1@hotmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003, DE 2019

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 9.524/19
Em 16 de Agosto de 2019
[Assinatura]
PROTOCOLISTA

Aprova a Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno - SCI nº. 01/2019 - que dispõe a produção de Instruções Normativas da Unidade Central de Controle Interno na Câmara Municipal de Pedro Canário/ES e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Pedro Canário/ES aprovou e o Presidente **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica aprovada a Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno - SCI nº. 01/2019, de responsabilidade da Unidade Central de Controle Interno que estabelece normas e procedimentos a serem observados na produção de Instruções Normativas da Unidade Central de Controle Interno na Câmara Municipal de Pedro Canário/ES, conforme anexo I.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa deverá ser observada pelas unidades que integram a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Pedro Canário/ES.

Art. 3º. Caberá à Unidade Responsável pela Coordenação do Sistema de Controle Interno (Controladoria Interna) e à Chefia de Gabinete prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos da Instrução Normativa.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

[Assinatura]
Gileno Gomes da Silva
Presidente da Câmara

[Assinatura]
Eugênio Carlos Felix Motta
Vice-Presidente da Câmara

[Assinatura]
José Erivaldo Tavares de Moraes
Primeiro Secretário